

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria n.º 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando realizou-se a abertura e julgamento das propostas. A licitação foi realizada em item único, com julgamento do tipo menor preço por item. Apenas 1 (uma) empresa, ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.185.873/0001-28, ofereceu proposta, cujo valor unitário foi de R\$ 354,67, reduzido – após negociação – a R\$ 325,00.

Analisada a habilitação da empresa, foi constatado que atendia às exigências do Edital. Não houve intenção recursal; portanto, a referida empresa foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 14/2023 – Processo Administrativo n.º 45/2023

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para a Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 146-147) e do Parecer Jurídico de fls. 148-149 (seq. 5.2), **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos abaixo:

| ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA CNPJ n.º 08.185.873/0001-28 | | | | |
|---|--|------|----------------|------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total/Item |
| Único | Fornecimento de arranjo de flores naturais, com 65 cm de altura e 130 cm de largura, conforme Termo de Referência. | 75 | R\$ 325,00 | R\$ 24.375,00 |

Londrina, 23 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

CONSELHOS CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAIS

EDITAL Nº 054/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a anulação de candidatura do processo de escolha de membro para o Conselheiro Tutelar – Gestão 2024 – 2028 por decisão judicial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em atendimento a determinação judicial, torna pública a anulação da candidatura de Carmem Augusta Turri, em razão de sentença proferida nos autos nº 044994-50.2023.8.16.0014, denegando a segurança e revogando liminar.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente CMDCA

EDITAL Nº 055/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a homologação final do resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar – gestão 2024 - 2028 no Município de Londrina-PR.

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna público o presente Edital, que divulga a homologação final do resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar – gestão 2024 - 2028 no Município de Londrina-PR, conforme segue:

| Classificação | Nome de Candidatura |
|---------------|---------------------------|
| 1 | Leticia Menegon |
| 2 | Izabela Aranega |
| 3 | Marcia Aljarilla |
| 4 | Naara Grecco |
| 5 | Bruna Moura |
| 6 | Thatiane Rodrigues |
| 7 | Célia Andrade |
| 8 | Elen Luz |
| 9 | Felipe Giovanne |
| 10 | Professora Karol Lombardi |
| 11 | Patricia Mafalda |
| 12 | Danielle Crude |
| 13 | Isabela Moreno |
| 14 | Patricia Oliveira |
| 15 | Valmirete Alves |

| | |
|----|---------------------------|
| 16 | Fernanda Oliveira |
| 17 | Carla Gimenez |
| 18 | Ana Paula Porto |
| 19 | Rosangela /Rosinha |
| 20 | Nilza Ferreira |
| 21 | Prof. Sueli Lopes |
| 22 | Andreia |
| 23 | Patricia Cocatto |
| 24 | Rafael Plath |
| 25 | Mestre Vagão |
| 26 | Sthefany Morinigo |
| 27 | Ana Walichek |
| 28 | Professor Carlos |
| 29 | Karen Kauana |
| 30 | Wesley Estevam |
| 31 | Fabio Dutra |
| 32 | Tia Claudinha |
| 33 | Paula Souza |
| 34 | Erson |
| 35 | Aninha Viezorkosky |
| 36 | Eliane Patricia |
| 37 | Professora Tatiane Correa |
| 38 | Yaffa Dantas |
| 39 | Glauca Souza |
| 40 | Educadora Byanca Luiza |
| 41 | Sabrina Serafim |
| 42 | Kelly Batista |
| 43 | Professora Aline Miranda |
| 44 | Rebeca Matos |
| 45 | Mariângela Abrahão |
| 45 | Fabiane Medeiros |
| 47 | Thyara Kalahan |

Art. 2º - A homologação final contempla decisão judicial de revogação de liminar, conforme Edital 054/2023.

Art. 3º - Fica estabelecida a data de posse para 10 de janeiro de 2024, conforme disposto no §2º do artigo 139 da Lei Federal 8069/1990.

Art. 4º - A convocação para entrega de documentos para a posse será realizada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por meio de Edital próprio.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 - CMDCA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e suas alterações, e considerando:

- a previsão do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- a vigência do decreto municipal nº 1537, publicado no Jornal Oficial nº 5057, de 29 de novembro de 2023;
- a importância de paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- a deliberação favorável da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 – 2025 composta pelos seus membros:

- **Presidente:** Claudio Marcio Melo
- **Vice-presidente:** Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **Vice-secretária:** Martinha Clarete Dutra dos Santos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogados os dispositivos em contrário, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente CMDCA